



FUSAM

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Saúde com competência e credibilidade

PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JULHO DE 2023

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o serviço de transporte da FUSAM no período noturno, compreendido no período das 19h as 07h;

Art. 2º. Considerando o Artigo 1º, determinar que todos os motoristas sejam remanejados à jornada diurna, a partir de 24 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava-SP, 18 de julho de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente